



## Atendimento rápido e eficiente são a marca dos 86 anos da Previdência Social

### Concessão automática de benefícios em até meia hora é ampliada

Os esforços da Previdência Social para garantir aos segurados um atendimento mais rápido e eficiente foram destacados durante as comemorações dos 86 anos da Previdência Social. Mensalmente, são pagos mais de 26 milhões de benefícios e desembolsados cerca de R\$ 16 bilhões. Os pagamentos seguem um calendário previamente estipulado que garante o recebimento em dia em qualquer ponto do país.

Para comemorar as mais de oito décadas da previdência brasileira foi realizada, no dia 27 de janeiro, uma solenidade na Agência da Previdência Social (APS) Vila Mariana, na capital paulista, que contou com

a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do ministro José Pimentel, dirigentes e servidores do INSS e Dataprev, autoridades e segurados.

Na ocasião, o presidente Lula deu início ao serviço de atendimento em 30 minutos para a concessão do salário-maternidade e aposentadoria por tempo de contribuição. Desde 5 de janeiro já estava em vigor o reconhecimento automático de direitos para a aposentadoria por idade. Durante a solenidade, três segurados receberam seus benefícios (veja página 2).

Nesses 86 anos, a Previdência passou por várias etapas, de caixas

e institutos de aposentadorias e pensões, até chegar ao que é hoje o Ministério da Previdência Social, com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) em sua estrutura.

#### Novos benefícios concedidos em 2008

Aposentadoria por idade	551.876
Salário-Maternidade	497.031
Aposentadoria por tempo de contribuição	268.921

"Estamos retribuindo ao contribuinte aquilo que é cidadania, a qual ele tem direito. Se para cobrar somos tão precisos, para devolver em forma de benefícios temos que chegar próximos da perfeição".

**Luiz Inácio Lula da Silva**



"Este mês de janeiro marca um novo tempo para a Previdência Social brasileira. O novo modelo representa um ganho para toda a população e uma conquista de cidadania".

**José Pimentel, ministro da Previdência Social**



Fotos: Igo Estrela

"Reconhecer direitos é uma das questões fundamentais num Estado democrático que tem compromisso com o desenvolvimento social e não só com o desenvolvimento econômico. Esse reconhecimento também é essencial para que o país de fato alcance a cidadania para todos".

**Dilma Rousseff, ministra da Casa Civil**



## Aposentadoria por Idade



O consultor imobiliário autônomo **Armenio Grangeia dos Santos** recebeu o documento da aposentadoria das mãos do presidente Lula. Para ele, que completou 65 anos no dia em que recebeu o benefício, conseguir a aposentadoria tão rapidamente foi um grande presente. "Tenho a sensação de que o governo está devolvendo a dignidade a todos os segurados da Previdência Social", declarou.

**Quem tem direito** – O trabalhador urbano precisa ter 65 anos (homem) ou 60 anos (mulher) e um prazo mínimo de contribuições ao INSS. Aqueles que se inscreveram a partir de 25 de julho de 1991, devem ter 180 contribuições, o equivalente a 15 anos. Para os inscritos antes dessa data é utilizada uma tabela de transição com acréscimo de seis meses a cada ano. Para quem completa a idade mínima em 2009, são necessárias 168 contribuições, o equivalente a 14 anos.

## Salário-Maternidade



A costureira **Adriana Queiroz da Silva**, 31 anos, recebeu o benefício da ministra da Casa Civil, Dilma Roussef. Moradora do município de Franco da Rocha, zona metropolitana de São Paulo, a segurada está desempregada e vai utilizar os recursos para manter a menina nascida no dia 12 de janeiro, além de outros três filhos.

Adriana não sabia que tinha direito ao benefício, mas foi informada de que está segurada pelo chamado "período de graça", que pode variar de 12 a 36 meses, dependendo do tempo de contribuição. Até junho de 2007, o salário-maternidade era o único benefício que não era concedido à segurada desempregada.

**Quem tem direito** - As trabalhadoras que contribuem para a Previdência Social têm direito ao salário-maternidade nos 120 dias em que ficam afastadas do emprego. O benefício vale também para as mães adotivas e desempregadas.

## Aposentadoria por tempo de contribuição



Fotos: Igo Estrela

A paulistana **Maria Aparecida Raez**, 58 anos, telefonista da União dos Funcionários do Banco Nossa Caixa recebeu a aposentadoria do presidente Lula. Depois de contribuir por 30 anos, dois meses e 14 dias, ela afirmou sentir-se muito honrada em receber o benefício das mãos de uma autoridade tão importante.

Maria Aparecida já vinha se preparando para a aposentadoria. Em julho de 2008, foi ao INSS se informar sobre a documentação necessária à obtenção do benefício.

**Quem tem direito** – Para obter a aposentadoria integral, o trabalhador deve comprovar pelo menos 35 anos de contribuição e a trabalhadora, 30 anos. Para a aposentadoria proporcional é preciso combinar idade mínima com tempo de contribuição. Para o homem é preciso ter 53 anos de idade e 30 de contribuição. Para a mulher são necessários 25 anos de contribuição e 48 de idade.